Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Vereador JAIME LIMA

PSDB SOCIAL DEMOCRACIA

01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053 / 2018

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA BICICLETA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Municipal da Bicicleta, à ser realizada de 18 à 24 de abril de cada ano, para difundir o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e alternativo ao motorizado, no município de São Bento do Sul.

Art. 2º – A Semana Municipal da Bicicleta visa realizar eventos de conscientização da população sobre o uso de bicicletas como meio de transporte e lazer, bem como o tratamento que deve ser dado aos ciclistas.

Art. 3º – Os principais objetivos da lei são campanhas educativas voltadas ao uso responsável da bicicleta, prevenção de acidentes, direitos e deveres do ciclista, estímulo ao uso diário da bicicleta, melhora na qualidade de vida da população, redução do tráfego de veículos, diminuição da poluição em geral e privilegiar a segurança dos ciclistas e pedestres.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2018

Jaime Pedro Ferreira de Lima

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 06/04/18
Horas: 18:27
Visto: 009/18 Simone

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O uso da bicicleta como meio alternativo de transporte é parte fundamental da mobilidade urbana em São Bento do Sul. Esta utilização é, contudo, limitada devido à ausência de bicicletários e conjunto integrado de rotas de ciclovias e ciclofaixas em nossa cidade. Desta forma, este projeto de lei tem como objetivo fomentar o uso desse meio de transporte.

Mostra-se de sensível melhora o quesito de mobilidade urbana com a diminuição do trânsito de veículos automotores e da poluição. O uso da bicicleta como meio de transporte e lazer também é benéfico à saúde das pessoas, melhorando assim a qualidade de vida em geral.

Jaime Pedro Ferreira de Lima

Vereador